



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

**Luis Miguel Saruga Bailão**, Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia supra:

**Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2024:**

**A Junta de Freguesia, deliberou:**

- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 09 de julho de 2024.
- ❖ **Por unanimidade** e, nos termos da alínea b) do nº 1, do artº 16º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de setembro, aprovar a 3ª alteração orçamental da despesa corrente, no valor total de 4.850,00€ (quatro mil oitocentos e cinquenta euros).
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a 2ª revisão orçamental da despesa/ 2024 e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.
- ❖ **Por unanimidade**, adjudicar nos termos do 128º do CCP por ajuste direto (*regime simplificado*), à empresa SUIVIDE – Agricultura e Serviços Lda. os trabalhos de ceifa de ervas nas bermas e valetas das estradas: Caminho da Súnica; Caminho da ETAR com ligação à antiga Escola da Fonte do Imperador; Estrada da Fonte do Imperador; Caminho da antiga Escola da Fonte do Imperador; Caminho da Quinta dos Coelhoos; Caminho da Estiveira; Caminho do Amor da Faia; Caminho do Monte do Cágado; Caminho Monte Gil, no valor total de 2.607,80€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do nº 3, do art.º 5º e nº 2 do art.º 7º, do Regulamento para atribuição de subsídios da Freguesia, atribuir um subsídio no valor de 1.250,00€, à ARTMOZ – Associação Cultural, para apoio ao Encontro Ibérico “Dia dos Castelos”, dias 28 e 29 de setembro.
- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do nº 3, do art.º 5º e nº 2 do art.º 7º, do Regulamento para atribuição de subsídios da Freguesia, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€, à Sociedade Filarmónica Artística Estremocense, para apoio na aquisição do instrumento musical, “Tuba”.
- ❖ **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 1.300,00€, ao Agrupamento de Escolas de Estremoz, para apoio na aquisição de livros e crachás, que irão ser distribuídos pelos alunos da Freguesia, distinguidos com o prémio de Mérito Escolar.



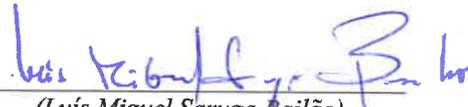
# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

Deliberações da reunião de Junta do dia 20 de agosto de 2024

- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do nº 1, do artigo 8º do Regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade”, **aprovar** as quatro candidaturas apresentadas.
  
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 21 de agosto de 2024.

**O SUBSTITUTO LEGAL  
DO PRESIDENTE DA JUNTA,**

  
(Luís Miguel Saruga Bailão)